
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 063 - FME, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTRARIA N° 063 - FME, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Ementa: Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares o servidor **DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 79 e pelo artigo 146 da Lei Municipal 507/2001 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 19/02/2024, ao servidor **GLAUCIO PONTES BARBOSA**, brasileiro, portador do RG nº 7771247 – SSP/PE e inscrito no CPF (MF) sob nº 044.025.794-81, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho-PE, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 20 de fevereiro de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:38217D02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/03/2024. Edição 3556
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>